

Procedimento para recrutamento por mobilidade na Categoria de Técnico de Informática da Carreira de Informática da Administração Pública (2 postos de trabalho)

O Instituto Politécnico de Viseu pretende proceder à seleção de dois Técnicos de Informática para o exercício de funções em mobilidade, ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, nos termos seguintes:

1. Caracterização da oferta:
 - a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre dois órgãos ou serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 93.º da LGTFP ou mobilidade interna intercarreiras ou categorias, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP.
 - b) Carreira e categoria: Técnico de Informática enquadrado nas Carreiras do Pessoal de Informática da Administração Pública.
 - c) Nº de postos de trabalho: Dois.
 - d) Remuneração:
 - i. A mesma auferida na categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, no caso de mobilidade na categoria;
 - ii. A resultante de reposicionamento operado nos termos do artigo 153.º da LGTFP, no caso de mobilidade interna intercarreiras ou categorias.
2. Requisitos gerais de admissão:
 - a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções e integrado no nível profissional de Técnico de Informática das Carreiras de Informática da Administração Pública, no caso de mobilidade na categoria;
 - b) Ser titular das habilitações exigidas no nº 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001. D.R. N.º 72, Série I-A de 2001-03-26, no caso de mobilidade intercarreiras ou categorias.
3. Critérios preferenciais: experiência profissional na área inerente ao posto de trabalho, designadamente na área informática.
4. Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional do nível profissional de Técnico de Informática das Carreiras de Informática da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 97/2001. D.R. N.º 72, Série I-A de 2001-03-26), para as áreas e conteúdos funcionais definidos na Portaria n.º 358/2002. D.R. Nº 78, Série I-B de 2002-04-03, mais especificamente na área de helpdesk, tendo a seu cargo, entre outras, as seguintes funções principais:
 - Microinformática (manutenção de equipamento, software informático e aplicacional).
 - Suporte ao utilizador.
 - Configuração e suporte base de rede (configuração e conectividade de equipamento informático à rede local).
 - Configuração e suporte base de sistemas.
 - Configuração e suporte de clientes na rede wireless institucional (dispositivos móveis e equipamentos informáticos).
 - Manutenção de plataforma de helpdesk – registo e resolução de pedidos/ocorrências.
 - Implementação e suporte de pequenas aplicações (utilitários), scripts e base de dados.
 - Realização e manutenção de cópias de segurança e recuperação.

Os candidatos deverão ainda demonstrar competências ao nível de adaptação e motivação para melhoria contínua, trabalho em equipa e cooperação.

Os candidatos, em contrapartida, terão a oportunidade de:

- Em termos de Software, tomar contato, entre outros, com:
 - Sistemas Operativos Desktop.
 - Sistemas Operativos Server.

- Plataforma para registo, acompanhamento e gestão de pedidos de helpdesk.
- Software para controlo remoto.
- Scripting básico.
- Software ao nível de utilizador e aplicacional.
- Em termos de Hardware, tomar contato, entre outros, com:
 - Computadores Desktop de várias arquiteturas e fabricantes
 - Laptops de várias arquiteturas e fabricantes.
 - Servidores de várias arquiteturas e fabricantes
 - Equipamentos de rede de vários fabricantes.
 - Sistema de Datacenter.
- Ser integrados e contextualizados nos métodos e procedimentos de trabalho quer organizacionais, quer tecnológicos dos Serviços a integrar;
- Trabalharemos integrados na equipa de helpdesk e em colaboração com outras equipas especializadas da Informática da Instituição.

5. Local de trabalho: Serviços de Informática dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu.

6. Duração: Nos termos do artigo 97º da LGTFP a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses.

7. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na *BEP*, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com indicação expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) Indicação dos dados ou cópia autorizada do cartão de cidadão / bilhete de identidade;
- b) Menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal;
- c) Carta de apresentação onde se exponham, com detalhe, as motivações do(a) candidato(a);
- d) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado do certificado de habilitações literárias e dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem e que inclua contacto telefónico e eletrónico.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, via e-mail para ipv@sc.ipv.pt com a seguinte referência “Técnico de Informática”.

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por via postal.

Os candidatos devem certificar-se que recebem e-mail de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma

8. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas, decorrentes da informação apresentada pelos candidatos, podendo ser complementada com entrevista.

O Presidente do IPV

João Monney Paiva